



**AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2014/setembro/25 - (quinta-feira)**

**15:00 Horas**

**ORDEM DO DIA**

**1- Proposta de Lei n.º 240/XII/3.ª (GOV)**

Procede à vigésima primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, aditando a substância alfa-fenilacetonitrilo à tabela anexa V.

<b>Tempos</b>	<b>cada</b>
GOV* e PPD/PSD	3 m
PS	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PEV	3 m

\*O GOV, como autor da iniciativa, dispõe de mais um minuto.

**2- Proposta de Lei n.º 241/XII/3.ª (GOV)**

Aprova o regime jurídico específico aplicável ao Centro de Análise e Operações Marítimas -Narcóticos, estabelecido por Acordo aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 2/2009, de 2 de fevereiro, nomeadamente no que respeita às prerrogativas atribuídas às suas instalações em território português.

<b>Tempos</b>	<b>cada</b>
GOV* e PPD/PSD	3 m
PS	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PEV	3 m

\*O GOV, como autor da iniciativa, dispõe de mais um minuto.

**3- Proposta de Lei n.º 243/XII/3.ª (GOV)**

Procede à primeira alteração à Lei n.º 66-A/2007, de 11 de dezembro, que define as competências, modo de organização e funcionamento do Conselho das Comunidades Portuguesas.

**Projeto de Lei n.º 657/XII/4.ª (PCP)**

Conselho das Comunidades Portuguesas - primeira alteração à Lei n.º 66-A/2007, de 11 de dezembro, que define as competências, modo de organização e funcionamento do Conselho das Comunidades Portuguesas.

<b>Tempos</b>	<b>cada</b>
GOV e PPD/PSD	10 m
PS	9 m
CDS-PP	7 m
PCP	6 m
BE	5 m
PEV	3 m

**4- [Projeto de Lei n.º 634/XII/3.ª \(PCP\)](#)**

Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março. Regulamenta a Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário), e estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais;

**[Projeto de Lei n.º 652/XII/4.ª \(PS\)](#)**

Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, que procede à regulamentação da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário), e estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais.

<b>Tempos</b>	<b>cada</b>
GOV e PPD/PSD	3 m
PS*	3 m
CDS-PP	3 m
PCP*	3 m
BE	3 m
PEV	3 m

\*O PS e o PCP, como autores das iniciativas, dispõem de mais um minuto.

**5- [Projeto de Lei n.º 654/XII/4.ª \(BE\)](#)**

Pelo aumento imediato do salário mínimo nacional para 545 euros.

<b>Tempos</b>	<b>cada</b>
GOV e PPD/PSD	3 m
PS	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
BE*	3 m
PEV	3 m

\*O BE, como autor da iniciativa, dispõe de mais um minuto.



6- [Petição n.º 323/XII/3.ª](#)

Da iniciativa de José Alberto Pires Galrinho e outros - Pretendem o reconhecimento da Categoria de Enfermeiro Especialista na Carreira Especial de Enfermagem.

**Tempos:**

3 minutos a cada Grupo Parlamentar